ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (14/07/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***JOSÉ PITAS***, Vice-Corregedor Regional Regimental da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Lençóis Paulista, situado na Rua Carlos Trecenti, 215 - Vila Santa Cecilia, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes, Alfredo Zarins Neto e Paulo de Oliveira. Presente o MM. Juiz Substituto, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva, respondendo pela direção do Fórum. Presentes, também, o Coordenador da Central de Mandados, Sr. Antonio José Ramponi e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Vistados **02** volumes, a partir da segunda quinzena de setembro de 2009, fl. 18, do 5º Volume (2009), até o último registro na segunda quinzena de junho de 2010, fl. 12, do 6º Volume (2010);

1.2. DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS: Vistados **02** volumes, a partir de 30/09/2009, fl. 208, do 5º Volume (2009), até o último registro no em 13/07/2010, fl. 121, do 6º Volume (2010);

1.3 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTAÇÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	1 (1)	05	-x-

Obs.:

(1) O Coordenador é servidor cedido pelo Município de Lençóis Paulista.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª e 2ª	06	Citação	12/07/2010
	09	Notificação	
	08	Penhora	
TOTAL	**23**		

Obs.:

A distribuição de Mandados/Notificações aos Oficiais de Justiça Avaliadores è realizada às terças-feiras. Havendo notificações urgentes a serem cumpridas, o Coordenador entra em contato com o Oficial de Plantão.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 15/03/2009 a 15/03/2010
1ª	551
2ª	640
TOTAL	**1.191**

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 13/07/2009:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Adilson Oliveira dos Santos	11	08/07/2010
2	Daniel Paulo Verano	07	08/07/2010
3	Luiz Francisco Ballalai Poli	15	29/06/2010
4	Marco Antonio de Oliveira Colnago	15	29/06/2010
	TOTAL	**48**	

.

6. PLANTÃO:

Os plantões ocorrem em todos os dias da semana, das 12h00min às 17h00min, em sistema de revezamento, segundo escala elaborada mensalmente. Havendo alguma ocorrência fora do horário do plantão, o Coordenador é responsável pela localização do Oficial plantonista.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 considerando as dificuldades encontradas para a utilização das ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (internet lenta, falta de servidores etc.), bem como eventual atraso para a realização do procedimento, justamente num momento processual tão importante, **sugere-se**, respeitado posicionamento contrário do Juiz, que os Oficiais de Justiça também participem do acesso ao BACEN-JUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, podendo fazê-lo logo que certifiquem a decorrência do prazo para pagamento ou indicação de bens.

8. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos **"VISTOS EM CORREIÇÃO"** mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
14/07/2010	**09h00min**	**17h00min (suspensão)**
15/07/2009	**09h00min**	**16h00min (encerramento)**

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional Regimental, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha,* Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) JOSÉ PITAS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional Regimental

Recebi cópia da ata,
Lençóis Paulista (Central de Mandados), 15/07/2010

(a) Antonio José Ramponi
Coordenador